



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DSUA)

1. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes Santos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, João Carlos Mouro Sequeira, Técnico Superior e Hilário Avelino Mestre, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 15095/2023 do Diário da República, II Série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

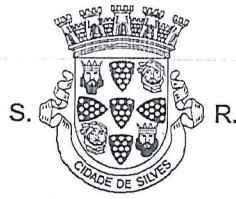
2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

António das Dores Conceição Inácio-----
Bruno José Sousa Fernandes-----
Bruno Manuel Cesário dos Santos-----
Dora Isabel do Carmo Marques Matias-----
Fábio André da Silva Luz-----
João Bruno Vicente Monterd-----
João Paulo Ferreira Duarte Filipe-----
Marco António Mestrinho Pereira Simões-----
Marta Sofia Gonçalves Lopes-----
Miguel Ângelo Nunes Marques-----
Paula Cristina Gonçalves Ricardo Mimoso-----
Paulo Jorge Gonçalves Gouveia-----
Pedro Gonçalo Lopes do Rosário-----
Ruben Miguel Nunes Susana-----
Tiago Miguel Gingeira Grou-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de EXCLUIR os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Filipa Isabel Linhares Duarte, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

Mateus Jesus Vieira, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Stefan Hristov Momchilov, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existem dois candidatos com relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, que a seguir se indica:-----

Bruno Manuel Cesário Santos-----
António das Dores Conceição Inácio-----

4.1. Os candidatos acima mencionados vão realizar a Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não terem identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Os restantes candidatos admitidos não são detentores de relação jurídica de emprego público, pelo que irão realizar os métodos de seleção obrigatórios do presente procedimento concursal.-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri



(Rui Miguel Correia Pontes Santos)

Vogais Efetivos



(João Carlos Mouro Sequeira)



(Hilário Avelino Mestre)